

01-0401/1999

Subst. Com. Educação (78-10)
m. abs. / 2 vt. Subst. URB



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA NESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0401/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0401/1999 DE 17/08/99

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIH MUTRAN

EMENTA:

PERMITE O EXECUTIVO CRIAR E IMPLANTAR GIBITECAS NAS
BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO MUNICI
PIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 15:42:21

00000055794-30



ARQUIVADO EM 03/01/2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Serviço Técnico - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 401 de 1999
Ass. Téc. Direção

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 AGO 1999
Cent. e Justiça
Urbanismo, Meio Ambiente
Educação, Esportes
Finanças e Orçamento
PTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0401/1999

Permite o Executivo criar e implantar Gibitecas nas Bibliotecas Públicas Municipais localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica permitido o Executivo a criação e implantação de Gibiteca, dotadas de revistas em quadrinhos nas Bibliotecas Públicas Municipais.

Art. 2º - A Gibiteca referida no artigo anterior, deverá conter revistas de histórias em quadrinhos infantis e para adultos.

Art. 3º - Torna facultativo o recebimento de material doado o qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ 17 AGO 1999 ☆
- DI. 10 -

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAULO

SEGUE(M) o(s) nesta data de _____ e fôlha de _____ sob
n.º 3 19/08/99 a 1

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	402	de 1939
<i>Wadih Mutran</i>		
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como escopo, melhorar os serviços oferecidos pela Biblioteca Municipal do Município de São Paulo, bem como proporcionar momentos de lazer para os munícipes que apreciam revistas em quadrinhos.

A implantação da referida Gibiteca, visa incentivar o gosto pela leitura, entre crianças, adolescentes e adultos, de forma inteligente e descontraída.

Sendo assim, oportuna é a iniciativa, pois visa modernizar os serviços oferecidos pelo Setor Público, melhorando a qualidade de vida dos nossos munícipes através da aprovação imediata deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 401 de 19 99 19 08 99 (a) Adelina *Ad*

ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 19-08-99

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

26/08/99

BRUNO G. M. M. M.
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/8/99 às 12/15 hs.

CARMEN DEL VALLE
Assistente Parlamentar

Assessor Verificador TATO

em 21 Setembro de 19 99

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *1* nº *1 04 e 05*

Em *10 9 99*

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 04 do proc.
N.º 401 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

01/09/99

PL 0401/99

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que permite o Executivo criar e implantar Gibitecas nas Bibliotecas Públicas Municipais, que deverão conter revistas de histórias em quadrinhos infantis e para adultos.

Não obstante a boa intenção do nobre edil, o projeto não pode ser aprovado por conter vício de iniciativa.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 37, §2º, inciso IV, reserva ao Prefeito Municipal a iniciativa para propor projeto de lei que trate de algum modo de serviço público.

A mesma Lei Orgânica, no artigo 69, inciso XVI, atribui também ao Prefeito a iniciativa para dispor sobre estruturas e atribuições das Secretarias Municipais.

O projeto em questão, permite que as Bibliotecas Públicas Municipais implantem Gibiteca entre os serviços que já presta. Além disso dispõe que o material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

No caso, a Lei Orgânica atribui a prerrogativa de iniciar projetos desse teor ao Prefeito Municipal. A Biblioteca Municipal é um órgão pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, portanto, sob a administração do Prefeito Municipal através de seus órgãos. A ele cabe definir os serviços a serem prestados pela Biblioteca, não necessitando, nesta situação de autorização legislativa, vez que se trata de um ato concreto da administração, .

Além disso, também cabe ao Prefeito, propor projetos de lei que envolvam atribuições de suas secretarias, já que cabe a ele decidir a qual delas vai dar determinada função, no caso, a de recolher materiais doados.

A reserva de iniciativa, caracteriza-se por ser irrenunciável, principalmente face a existência do artigo 6º, da Lei Orgânica do Município, que veda a delegação de poderes entre Executivo e Legislativo.

O eminente e saudoso jurista Hely Lopes Meirelles, pronunciou-se sobre a questão:

“Essa privatividade de iniciativa do Executivo torna inconstitucional o projeto oriundo do Legislativo, ainda que sancionado e promulgado pelo chefe do Executivo, porque



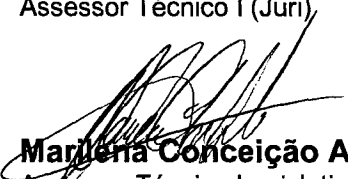
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

as prerrogativas constitucionais são irrenunciáveis por seus titulares." (in Direito Municipal Brasileiro, Malheiros Editores, 7ª edição, pág 436)

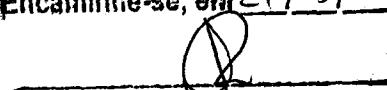
Face ao exposto, o projeto apresenta vício de iniciativa, colidindo com os artigos 37, § 2º, inciso IV e 69, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Opina, se, portanto, pela ilegalidade.


Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I (Juri)

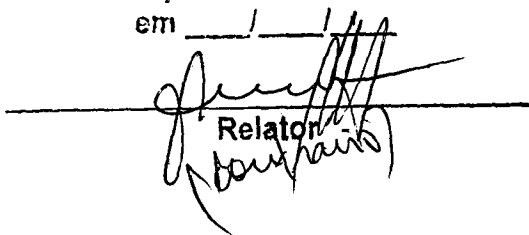

Mariana Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 21/9/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST-2)

De acordo para emissão de relatório,
em _____


Relator

Folha n.º 05 do proc.
N.º 401 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S'GUE juntado nesta : _____ rubricado seu
folha n. 06 / 27/10/97 A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



PUBLIQUE SE M
31/11/1999

Folha nº 06 do proc.
nº 401 de 99

Mônica R. A. Silva
Assist. Téc. da Pres. V.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1492/1999

PARECER

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 401/99.**

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que permite o Executivo criar e implantar Gibitecas nas Bibliotecas Públicas Municipais localizadas no Município de São Paulo.

A leitura é o meio mais eficiente das pessoas adquirirem conhecimento e desenvolverem sua capacidade de comunicação e atualmente esse hábito não tem sido praticado com frequência entre as crianças.

As revistas em quadrinhos proporcionam as crianças momentos de descontração e lazer, além de ser um ótimo incentivo ao gosto da leitura desde pequenos, pois são temas atuais e uma linguagem fácil e divertida.

A matéria encontra amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/11/99.

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0771/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11/11/99
página 45
Conteúdo: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/11/99
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 18.11.99 as 18:20 h.

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ANA MARTINS
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24 11/11/99
PRESIDENTE

SEGUE m, juntado 1 neste data
documento 1 e papel de Informação
publicado 1 sob folha 1 n.º 07208
Em 17/02/2000

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0167/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 do
Processo 401/99
Maria Tereza da Silva Borá
SÃO PAULO

PARECER /99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 401/99

De autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto de lei, nº 401/99, autoriza o Executivo a criar e implantar Gibitecas nas Bibliotecas Públicas Municipais localizadas no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, conforme seu parecer às fls. 6 do processo.

Já da nossa parte, consideramos a medida bastante oportuna. Por sua linguagem, que combina texto e imagens de uma forma atrativa, as revistas em quadrinhos foi e é um excelente forma de entretenimento cultural, principalmente às crianças e adolescentes, estimulando-as e encaminhando-as, de um forma ou outra, e muitas das vezes simultaneamente, à literatura e ao cinema. Assim, não devemos não devemos ter nenhum preconceito em colocar estas revistas ao lado das grandes obras da literatura universal.

Consideramos, todavia, que estas gibitecas a serem criadas devam dispor de salas de leitura próprias para a leitura dessas revistas. Isto porque, pelo próprio perfil dos potenciais usuários, criança e adolescentes, trata-se de um público mais ruidoso naturalmente, e que não se sentiria à vontade dentro das salas de leitura tradicionais, onde o silêncio é imperativo. Além do mais, e mais importante ainda, nesses locais próprios poderiam ser realizados eventos e atividades que levassem a criança e o adolescente a se aproximarem mais efetivamente das bibliotecas, melhorando com isso as suas formações, e realizando mais plenamente a função desses equipamentos públicos.

Dessa forma, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 401/99

Permite ao Executivo criar e implantar Gibitecas nas Bibliotecas Públicas Municipais localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	do
Processo	401/99	
Maria Tereza da Silva Bert		
Esp. 14/51		

Art. 1º - Fica permitido ao Executivo a criação e implantação de Gibitecas, dotadas de revistas em quadrinhos nas Bibliotecas Públicas Municipais.

Parágrafo único – As Gibitecas referidas no *caput* do artigo deverão dispor de salas de leitura próprias.

Art. 2º - As Gibitecas referida no artigo anterior deverá conter revistas de histórias em quadrinhos infantis e para adultos.

Art. 3º - Fica facultado o recebimento de material doado, o qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

16/02/2000

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereadora Ana Martins
Relatora

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 02 / 2000

página 78 coluna 31

Conferido Maria Tereza

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 21 / 02 / 2000

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cul. e Esportes

Em 22.02.00 as 11:07 h.

Amélia

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO DEBATE RELATOR Emílio Meneghini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E
ESPORTES.

10 05 / 2000.
Emílio Meneghini
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUEM. todos os documentos e arquivos

folhas de n.º 09. 23/05/00

Amélia
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0467/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 401/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em análise permite ao Executivo a criação e a implantação de "Gibitecas" nas Bibliotecas Públicas Municipais.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.06), bem como parecer favorável da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 7/8), a qual apresentou substitutivo que, acertadamente, buscou situar essas Gibitecas em salas próprias, de forma que não haja interferência no ambiente de leitura tradicional das Bibliotecas.

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que ela está preocupada precipuamente com a divulgação dessa modalidade de leitura, tão popular e tão do gosto infantil, de modo a incentivar nossas crianças e adolescentes à leitura.

As histórias em quadrinhos, hoje, constituem-se forma culturalmente aceita, no mundo todo, de entretenimento e de lazer e sabidamente atraem as crianças e adolescentes, constituindo-se importante elemento da indústria cultural moderna, gerando divisas, empregos e uma série de subprodutos manufaturados a elas agregados. Assim, nada mais justo que o Poder público do município ofereça à população locais onde possa ter acesso a essa modalidade de leitura e onde os aficionados possam se reunir e trocar idéias e opiniões sobre o assunto.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa e tendo em vista que as Bibliotecas Municipais estão administrativamente afetas à Secretaria Municipal de Cultura, apresentamos o substitutivo seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO P. L. 401/99

Permite ao Executivo a criação e a implantação de
"Gibitecas" nas Bibliotecas Públicas Municipais, e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam permitidas ao Executivo a criação e a implantação de "Gibitecas", dotadas de revistas em quadrinhos, anexas às Bibliotecas Públicas Municipais.

Parágrafo único - As "Gibitecas" referidas no "caput" deverão dispor de salas próprias para leitura.

Art. 2º - O acervo das "Gibitecas" referidas no artigo anterior deverá ser constituído por revistas de histórias em quadrinhos infantis e para adultos.

Art. 3º - Fica facultado o recebimento de material doado, o qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, através de seu Departamento de Bibliotecas Públicas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23.05.00 -

Presidente -

Relator -

Marcelo Quadros

Folha nº	10	do
Processo	401/99	
Assinatura	Amelita Azumi Iguchi	
Reg.	10133	

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 05 / 00
página 31 coluna 4a
Conferido: *Qui*

À Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25 / 05 / 00.

Qui
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e O. do.
Em 25 05 00 às 16h32.

MÔNICA *FR.* A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ass. *FR.* A. PAIVA
para receber

Dalton Silvano

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 de 5 de 00

BS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) para (a) (s) rubricar
ado(s) sob n.º 11 a (s) rubricação(s)
a.º 29, 12, 00 a.º *11880*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

401

de 19

99 29 12 00

(a)

[Handwritten signature]

11087

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

[Handwritten signature]
Secretário(a)

Reg. nº

11087

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 11 fls.

Arquivo em 03-01-2001

O Func. *[Handwritten signature]*
JOSE ROBERTO PEREIRA
Assistente Parlam.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or reference number.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle section.

Handwritten text in the middle section.

Large block of handwritten text, possibly a list or detailed notes, spanning the lower half of the page.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....12.....e folha de informação
sob nº.....13.....06.....03.....1001

DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretário I



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0022/2001

Folha nº 12 do Processo
nº 01-401 de 1999
.....
JALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretário I

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o
desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94,,
127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94,
570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95,
257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95,
550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, +
1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96,
202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96,
421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/97, 697/96, 791/96, 808/96, 825/98, 848/96,
+ 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97,
326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97,
471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97,
727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97,
886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98,
91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98,
503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98,
684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98,
739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99,
62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99,
191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99,
304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99,
391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99,
419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99,
527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00,
16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00,
286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00,
403/00 e 426/00.

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº 01-0401 de 1999 de 06/03/2001

(a)

DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS

Ass. de Secretária I

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13.0082/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94. em 06/03/2001


DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

A Com. de Finanças

13/03/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 19/03/2001 às 8 h.


Maria Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Redistribuído ao Nobre Vereador Italo Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27 de março de 2001

Cláudio Gabriel
Presidente

Expediente _____, neste dia
documento _____ e papel de informações
fabricado _____ sob folha n.º 14
Em 27 5 101

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



PÚBLICA - S. C. M.
24/05/01 / Eisen

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0324/2001

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 401/99

Folha nº 14	do
Processo 401/99	
Maria P. de C. R. R. R. R.	
Reg. 11045	

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa autorizar o Executivo a criar e a implantar gibitecas, dotadas de revistas em quadrinhos, nas Bibliotecas Públicas Municipais. A propositura pretende ainda tornar facultativo o recebimento de material doado, o qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu parecer, apresentou substitutivo adaptando o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa, acolhendo substitutivo anterior da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - que determina que as gibitecas deverão ter salas de leitura próprias, e substitui a expressão "torna facultativo o recebimento de material doado" (art. 3º do texto original) por "fica facultado o recebimento de material doado" -, e definindo a entrega do material doado na Secretaria Municipal de Cultura, a quem as bibliotecas estão administrativamente afetas, e não na Secretaria Municipal de Educação, como consta da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22.5.01

Presidente -

Eisen

Relator -

[Signature]

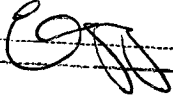
[Signature]

[Signature]

[Signature]

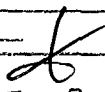
[Signature]

17 - RELCOM
17-2048/2001

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 25/maio/10
pagina 63 coluna 2ª
Conferido: 

A. A. T. M.
Em, 10/01/04


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 15
Em 05/01/05
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo n.º 01-401 de 2099 05 / 01 / 05 (a) 1

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

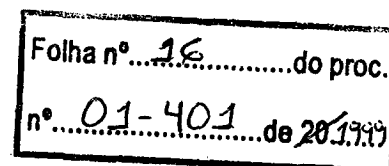
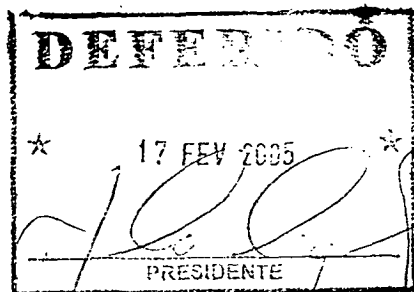
05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 5 16 e 17
Em 18/02/05
Ass: MA. J. Pereira
Assistente de Chefe de Gabinete
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940



Câmara Municipal de São Paulo



Maria José de Oliveira
Assistente de Chancelaria Técnica
RF: 10.940

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

Assistente de Chefe Técnica

RF: 10.940

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº _____
Em 05 / 01 / 09
Ass.: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-401 de 1999 05/01/2009

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

(a) _____

Eva Fudolki
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento,

05/01/2009

Lúcia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

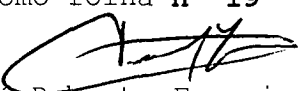
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....19 28/01/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



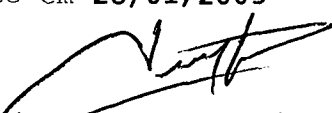
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 01-401 de 1999 28/01/2009


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/03/2001
Arquivado novamente em 28/01/2009
Com 19 fls.
O Funcionário

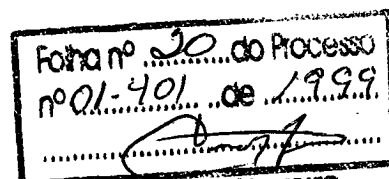

José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20-2) e folha de informação
sob nº 22 11/02/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

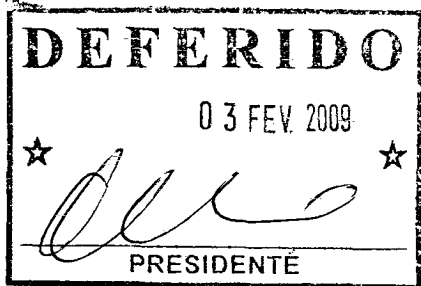


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13-00008/2009



REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

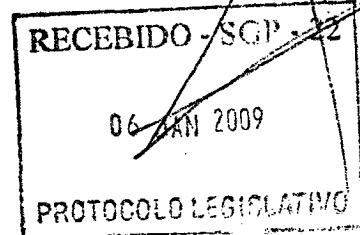
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do Processo
nº 01-401 de 1999
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

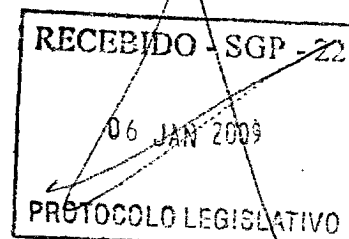
2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN

Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01.0401 de 20/1999 11/02/2009 (a) [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS N.º 13.0008/2009
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, 11-02-2009
O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

[assinatura]

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

10 MAR. 2009

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 18/03/09 ÀS 17:30 hs
POR _____

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

Sr(a). *Nelson*
Efetuar pesquisa.
SP. 23/06/2009

Marcella Faibo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Instrução de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Excluded Reciprocal

23/06/09

Nelson Mandela House
 Technical Administrative
 RE 11.017

017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntados a(s) documento(s) da

fls. 23 / S.P. 20 / 07 / 10

Alexandra Labaki

Técnico Administrativo

21.11.138



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 23
Proc. N° 401 / 99
Alessandra B. B. de
R. 11.150

PL 401/99

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

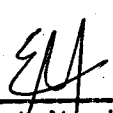
São Paulo, 26 de junho de 2009

Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Legislativa
OAB/SP 181.552

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

177

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
1 a 1 e folha de informação
sob n° 24. 02/10/12013


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 401 de 1999, 02 / 01 / 2013 (a) 24

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo/02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

MFN 682

12/02/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	<u>12/02/2009</u>
Arquivado novamente em	<u>08/01/13</u>
Com <u>24</u> folhas.	<i>Eduardo F. Filho</i>

Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33

CONFIDENTIAL

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

DEFERIDO

07 FEV 2013

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Folha nº 25 do Processo
nº 01-401 de 1999

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11215

Senhor Presidente,

13 - RDS
13- 00037/2013

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o
retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 52 / 1.994	PL 305 / 1.995	PL 461 / 1.996	PL 886 / 1.997	PL 203 / 1.999	PL 83 / 2.001	PL 323 / 2.003	PL 350 / 2.007
PDL 97 / 1.994	PL 315 / 1.995	PL 565 / 1.996	PL 993 / 1.997	PL 240 / 1.999	PL 108 / 2.001	PL 466 / 2.003	PL 411 / 2.007
PL 477 / 1.993	PL 347 / 1.995	PL 577 / 1.996	PL 1.033 / 1.997	PL 241 / 1.999	PL 109 / 2.001	PL 470 / 2.003	PL 491 / 2.007
PL 590 / 1.993	PL 367 / 1.995	PL 595 / 1.996	PL 1.144 / 1.997	PL 294 / 1.999	PL 111 / 2.001	PL 656 / 2.003	PL 602 / 2.007
PL 848 / 1.993	PL 386 / 1.995	PL 618 / 1.996	PL 1.185 / 1.997	PL 295 / 1.999	PL 112 / 2.001	PL 705 / 2.003	PL 29 / 2.008
PL 865 / 1.993	PL 414 / 1.995	PL 642 / 1.996	PL 45 / 1.998	PL 304 / 1.999	PL 113 / 2.001	PL 735 / 2.003	PL 276 / 2.008
PL 883 / 1.993	PL 520 / 1.995	PL 643 / 1.996	PL 91 / 1.998	PL 305 / 1.999	PL 123 / 2.001	PL 804 / 2.003	PL 324 / 2.008
PL 884 / 1.993	PL 521 / 1.995	PL 644 / 1.996	PL 92 / 1.998	PL 306 / 1.999	PL 124 / 2.001	PL 805 / 2.003	PL 10 / 2.009
PL 13 / 1.994	PL 549 / 1.995	PL 645 / 1.996	PL 125 / 1.998	PL 346 / 1.999	PL 132 / 2.001	PL 155 / 2.004	PL 263 / 2.009
PL 45 / 1.994	PL 550 / 1.995	PL 646 / 1.996	PL 198 / 1.998	PL 347 / 1.999	PL 133 / 2.001	PL 374 / 2.004	PL 295 / 2.009
PL 127 / 1.994	PL 551 / 1.995	PL 697 / 1.996	PL 222 / 1.998	PL 348 / 1.999	PL 139 / 2.001	PL 465 / 2.004	PL 611 / 2.009
PL 133 / 1.994	PL 572 / 1.995	PL 791 / 1.996	PL 237 / 1.998	PL 349 / 1.999	PL 159 / 2.001	PL 531 / 2.004	PL 675 / 2.009
PL 138 / 1.994	PL 643 / 1.995	PL 807 / 1.996	PL 313 / 1.998	PL 365 / 1.999	PL 190 / 2.001	PL 551 / 2.004	PL 34 / 2.010
PL 157 / 1.994	PL 650 / 1.995	PL 808 / 1.996	PL 314 / 1.998	PL 385 / 1.999	PL 192 / 2.001	PL 49 / 2.005	PL 42 / 2.010
PL 169 / 1.994	PL 651 / 1.995	PL 825 / 1.996	PL 503 / 1.998	PL 391 / 1.999	PL 194 / 2.001	PL 167 / 2.005	PL 62 / 2.010
PL 170 / 1.994	PL 735 / 1.995	PL 826 / 1.996	PL 505 / 1.998	PL 393 / 1.999	PL 220 / 2.001	PL 179 / 2.005	PL 77 / 2.010
PL 180 / 1.994	PL 736 / 1.995	PL 848 / 1.996	PL 506 / 1.998	PL 394 / 1.999	PL 222 / 2.001	PL 224 / 2.005	PL 459 / 2.010
PL 192 / 1.994	PL 741 / 1.995	PL 75 / 1.997	PL 507 / 1.998	PL 395 / 1.999	PL 327 / 2.001	PL 264 / 2.005	PL 508 / 2.010
PL 255 / 1.994	PL 742 / 1.995	PL 93 / 1.997	PL 512 / 1.998	PL 396 / 1.999	PL 344 / 2.001	PL 265 / 2.005	PL 62 / 2.011
PL 266 / 1.994	PL 839 / 1.995	PL 217 / 1.997	PL 541 / 1.998	PL 401 / 1.999	PL 405 / 2.001	PL 266 / 2.005	PL 115 / 2.011
PL 280 / 1.994	PL 877 / 1.995	PL 243 / 1.997	PL 684 / 1.998	PL 410 / 1.999	PL 449 / 2.001	PL 292 / 2.005	PL 150 / 2.011
PL 306 / 1.994	PL 933 / 1.995	PL 287 / 1.997	PL 687 / 1.998	PL 433 / 1.999	PL 478 / 2.001	PL 344 / 2.005	PL 585 / 2.011
PL 361 / 1.994	PL 934 / 1.995	PL 326 / 1.997	PL 688 / 1.998	PL 434 / 1.999	PL 506 / 2.001	PL 345 / 2.005	PL 15 / 2.012
PL 374 / 1.994	PL 940 / 1.995	PL 327 / 1.997	PL 717 / 1.998	PL 435 / 1.999	PL 689 / 2.001	PL 346 / 2.005	PL 115 / 2.012
PL 400 / 1.994	PL 1.079 / 1.995	PL 328 / 1.997	PL 718 / 1.998	PL 445 / 1.999	PL 704 / 2.001	PL 347 / 2.005	PL 383 / 2.012
PL 446 / 1.994	PL 1.224 / 1.995	PL 329 / 1.997	PL 727 / 1.998	PL 483 / 1.999	PL 726 / 2.001	PL 348 / 2.005	PLO 2 / 1.996
PL 487 / 1.994	PL 1.225 / 1.995	PL 330 / 1.997	PL 728 / 1.998	PL 516 / 1.999	PL 40 / 2.002	PL 350 / 2.005	PLO 1 / 2.005
PL 489 / 1.994	PL 1.248 / 1.995	PL 331 / 1.997	PL 729 / 1.998	PL 532 / 1.999	PL 41 / 2.002	PL 352 / 2.005	PLO 2 / 2.005
PL 531 / 1.994	PL 1.312 / 1.995	PL 357 / 1.997	PL 738 / 1.998	PL 569 / 1.999	PL 63 / 2.002	PL 353 / 2.005	PR 10 / 1.995
PL 542 / 1.994	PL 1.330 / 1.995	PL 358 / 1.997	PL 739 / 1.998	PL 610 / 1.999	PL 127 / 2.002	PL 354 / 2.005	PR 23 / 1.995
PL 545 / 1.994	PL 1.337 / 1.995	PL 431 / 1.997	PL 744 / 1.998	PL 617 / 1.999	PL 207 / 2.002	PL 355 / 2.005	PR 30 / 1.995
PL 546 / 1.994	PL 1.424 / 1.995	PL 471 / 1.997	PL 764 / 1.998	PL 13 / 2.000	PL 208 / 2.002	PL 356 / 2.005	PR 2 / 1.996
PL 551 / 1.994	PL 36 / 1.996	PL 523 / 1.997	PL 780 / 1.998	PL 14 / 2.000	PL 242 / 2.002	PL 494 / 2.005	PR 18 / 1.997
PL 555 / 1.994	PL 202 / 1.996	PL 532 / 1.997	PL 18 / 1.999	PL 34 / 2.000	PL 277 / 2.002	PL 580 / 2.005	PR 47 / 1.997
PL 570 / 1.994	PL 221 / 1.996	PL 688 / 1.997	PL 24 / 1.999	PL 49 / 2.000	PL 413 / 2.002	PL 600 / 2.005	PR 2 / 1.998
PL 592 / 1.994	PL 223 / 1.996	PL 690 / 1.997	PL 47 / 1.999	PL 160 / 2.000	PL 481 / 2.002	PL 347 / 2.006	PR 18 / 2.002
PL 600 / 1.994	PL 327 / 1.996	PL 692 / 1.997	PL 62 / 1.999	PL 183 / 2.000	PL 574 / 2.002	PL 440 / 2.006	PR 19 / 2.002
PL 22 / 1.995	PL 332 / 1.996	PL 693 / 1.997	PL 64 / 1.999	PL 243 / 2.000	PL 631 / 2.002	PL 513 / 2.006	PR 5 / 2.005
PL 23 / 1.995	PL 342 / 1.996	PL 727 / 1.997	PL 77 / 1.999	PL 286 / 2.000	PL 632 / 2.002	PL 679 / 2.006	PR 9 / 2.005
PL 24 / 1.995	PL 351 / 1.996	PL 728 / 1.997	PL 78 / 1.999	PL 289 / 2.000	PL 633 / 2.002	PL 244 / 2.007	PR 12 / 2.005
PL 79 / 1.995	PL 368 / 1.996	PL 760 / 1.997	PL 82 / 1.999	PL 294 / 2.000	PL 634 / 2.002	PL 322 / 2.007	PR 13 / 2.005
PL 80 / 1.995	PL 387 / 1.996	PL 790 / 1.997	PL 83 / 1.999	PL 346 / 2.000	PL 649 / 2.002	PL 323 / 2.007	PR 27 / 2.005
PL 197 / 1.995	PL 388 / 1.996	PL 791 / 1.997	PL 147 / 1.999	PL 367 / 2.000	PL 696 / 2.002	PL 324 / 2.007	PR 14 / 2.007
PL 198 / 1.995	PL 421 / 1.996	PL 812 / 1.997	PL 152 / 1.999	PL 398 / 2.000	PL 125 / 2.003	PL 325 / 2.007	PR 15 / 2.009
PL 257 / 1.995	PL 422 / 1.996	PL 813 / 1.997	PL 191 / 1.999	PL 11 / 2.001	PL 227 / 2.003	PL 326 / 2.007	PR 6 / 2.010
PL 275 / 1.995	PL 438 / 1.996	PL 861 / 1.997	PL 196 / 1.999	PL 68 / 2.001	PL 297 / 2.003	PL 327 / 2.007	PR 11 / 2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Wadih Mutran

Vereador Wadih Mutran

Líder do PP

CMSP - SEP.22 - 06/02/2013 - 14:09 - 003272 - 1/1

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 FEV 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº

01-401

de

1999

05, 01, 13

(a)

Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA

RF. 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0037/2013.

28/02/2013

Solange Rainone dos Santos

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0037/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

513113

Adriana de França Silva
ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

08/12/13

Adelina Ciccone
Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A SGP - 21
12, 06, 13.
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipes SGP 21
[Signature]

RECEBIDO SGP. 21
EM 12/06/13
Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 1021452

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
1 a 1 e folha de informação
sob n° 27. 06/01/2017

[Signature]
Eduardo Atamane
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP 21

do processo nº **01-0401** de **1999**.

02/01/2017 (a)

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Papel para informação, rubricado como folha nº 27
Eduardo Akamine
RE 11.325

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

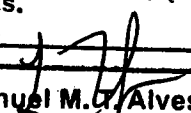
Eduardo Akamine

RF 11.325

Técnico Administrativo
SGP.21

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 5/3/13
Arquivado novamente em 11/11/17
Com 22 folhas.


Lucas Manuel M. O. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234